

MINISTÉRIO DA ECONOMIAGabinete do Secretário de Estado da Inovação,
Investimento e Competitividade**Despacho n.º 4228/2014**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2002, de 21 de agosto, o presidente do Conselho Geral do Fundo de Garantia para Titularização de Créditos (FGTC) é designado pelo Ministro da Economia.

Considerando que historicamente o cargo de Presidente do Conselho Geral do FGTC tem sido ocupado por membros do Conselho Diretivo do IAPMEI, I. P. — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. (IAPMEI), atendendo à interdependência das missões prosseguidas por estas duas entidades.

Considerando o pedido de exoneração do cargo de Presidente do Conselho Geral do FGTC apresentado pelo licenciado Luís Filipe dos Santos Costa, sendo necessário proceder à respetiva substituição.

Assim, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2002, de 21 de agosto, e no uso da competência delegada a que se refere o n.º 2 do Despacho n.º 12100/2013, do Ministro da Economia, de 12 de setembro de 2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 183, de 23 de setembro de 2013, determino o seguinte:

1 - Designo para o cargo de Presidente do Conselho Geral do FGTC o Senhor Professor Doutor Miguel Jorge de Campos Cruz, Presidente do Conselho Diretivo do IAPMEI.

2 - O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

13 de março de 2014. — O Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade, *Pedro Pereira Gonçalves*.

207688679

Direção-Geral das Atividades Económicas**Aviso (extrato) n.º 3943/2014**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de Técnica de Informática, da trabalhadora Ana Paula Abrantes Costa, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, passando a trabalhadora a integrar um posto de trabalho no mapa de pessoal desta Direção-Geral, mantendo a posição remuneratória detida no serviço de origem, grau 1, nível 3, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de setembro de 2013.

10 de março de 2014. — O Diretor-Geral das Atividades Económicas, *Artur Manuel Reis Lami*.

207687593

Direção Regional da Economia do Algarve**Édito n.º 117/2014****Processo EPU n.º 3998**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Vila do Bispo e nesta Direção Regional, sita em Rua do Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., para o estabelecimento de linha mista a 15 kV, FR 15-13 SE Vila do Bispo-Sagres (2.º troço), com 3036,91 m de comprimento, substituição a partir do apoio n.º 23 da própria linha aérea de MT ao apoio n.º 36 da própria linha aérea de MT; a estabelecer em Serro Queimado/Poço, freguesia de Sagres, concelho de Vila do Bispo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

19 de fevereiro de 2014. — O Diretor de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

307686191

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 4229/2014**Organismos de Verificação Metroológica de contadores e sistemas de medição contínua e dinâmica de grande caudal de quantidades de líquidos com exclusão de água**

1 — Através da Portaria n.º 19/2007, de 5 de janeiro, foi publicado o regulamento de controlo metroológico de sistemas de medição contínua e dinâmica de quantidades de líquidos com exclusão da água, que inclui os sistemas de medição para grande caudal, fixos ou instalados em cisternas transportadoras.

2 — Verifica-se a necessidade de descentralizar a realização das operações de verificação metroológica, nomeadamente primeira verificação e verificação periódica de contadores e sistemas de medição para grande caudal, fixos ou instalados em cisternas transportadoras.

3 — Assim, para efeitos de aplicação da Portaria n.º 19/2007, de 5 de janeiro e nos termos da alínea *c*), do ponto 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro, determino:

a) É reconhecida a qualificação da empresa Norma Açores, Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, S. A., para a execução das operações de primeira verificação e verificação periódica de contadores e sistemas de medição, contínua e dinâmica, para grande caudal, de quantidades de líquidos com exclusão da água, fixos ou instalados em cisternas transportadoras.

b) A referida entidade colocará, nos termos da legislação em vigor, a respetiva marca própria, anexa ao presente despacho, bem como o símbolo da operação de controlo metroológico aplicável, no esquema de selagem dos contadores e sistemas de medição abrangidos pelo regulamento atrás referido;

c) Das operações envolvidas serão mantidos em arquivo os relatórios dos ensaios correspondentes às operações de controlo metroológico, nos termos da lei;

d) Mensalmente deverá a empresa enviar ao IPQ uma relação dos contadores e sistemas de medição que forem verificados, assim como efetuar o pagamento dos montantes correspondentes às operações realizadas, até ao dia 10 do mês seguinte, mediante cheque endossado ao Instituto Português da Qualidade, remetido ao Departamento de Metrologia, Rua António Gião, 2, 2829-513 Caparica;

e) O valor da taxa aplicável às operações previstas neste Despacho encontra-se definido na tabela de taxas de controlo metroológico e será revisto anualmente.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir desta data e é válido até 31 de dezembro de 2016.

25 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.



307656529

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

Despacho n.º 4230/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, I. P., de 19 de fevereiro de 2014, torna-se público o seguinte:

No contexto da recente nomeação em termos definitivos e para um mandato de cinco anos do Conselho Diretivo, procedeu-se a uma reavaliação das prioridades estratégicas do Turismo de Portugal, considerando a evolução do setor e os desafios que presentemente se colocam, devendo o instituto ajustar-se e dar-lhes resposta.

Uma das áreas em que se verificará, a breve prazo, a implementação de novas prioridades na respetiva estratégia de intervenção é a área da Inspeção de Jogos, em especial através da regulação e implementação do jogo *on line*, o que exigirá uma nova forma de atuação do instituto neste domínio.

Neste enquadramento, entende-se que a opção gestionária até agora tomada de não preencher o cargo de Diretor Coordenador da Direção do Serviço de Inspeção de Jogos, tendo o Conselho Diretivo assumido diretamente essa direção, deve ser reequacionada, face aos novos desafios e prioridades que recaem agora sobre a Inspeção de Jogos, os quais requerem antes uma direção, orientação e coordenação exclusivamente focada na sua atuação e no desenho e implementação das novas prioridades.

Para esse efeito, e no imediato, o regime de designação do dirigente para esta unidade orgânica de 1.º grau que se revela mais adequado é o da designação em regime de substituição, regime previsto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Na designação em regime de substituição devem ser observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, com exceção do procedimento concursal.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 129/2012, de 22 de junho, é designado, em regime de substituição, para o cargo de Diretor Coordenador da Direção do Serviço de Inspeção de Jogos, cargo de direção intermédia de 1.º grau, o licenciado Paulo Jorge Gonçalves Pinto, com efeitos a 1 de março de 2014.

O nomeado possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos da unidade em causa e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme evidenciado para nota curricular anexa à presente deliberação.

4 de março de 2014. — A Diretora-Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*, por delegação de competências.

Nota curricular

I — Identificação:

Nome: Paulo Jorge Gonçalves Pinto
Data de nascimento: 21 de fevereiro de 1970

II — Formação Académica:

Licenciado em Gestão pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), da Universidade Técnica de Lisboa.

III — Experiência Profissional:

Desde 2012 — Turismo de Portugal — Diretor Coordenador da Direção de Gestão Financeira e de Tecnologias;

2008 a 2012 — Turismo de Portugal — Diretor Coordenador do Gabinete Financeiro;

2007 a 2008 — Turismo de Portugal — Diretor de Planeamento e Controlo de Gestão;

2006 a 2007 — ICEP e IAPMEI — Diretor da Unidade de Controlo e Informação de Gestão da plataforma de serviços comuns ICEP/IAPMEI;

2003 a 2006 — ICEP e IAPMEI — Diretor Adjunto da Unidade de Finanças da plataforma de serviços comuns ICEP/IAPMEI;

2001 a 2003 — ICEP — Diretor Adjunto da Direção Financeira;

1997 a 2001 — CP — Caminhos de Ferro Portugueses — Responsável pelo Planeamento e Controlo de Gestão da Unidade de Transportes de Mercadorias e Logística;

1992 a 1997 — CP — Caminhos de Ferro Portugueses — Técnico no Gabinete de Análise e Gestão do Tráfego, da Direção Comercial de Mercadorias

Membro de:

Desde 2012 — Membro da Comissão de Jogos do Turismo de Portugal;
Desde 2012 — Membro do Comité Técnico do JESSICA — Holding Fund Portugal;

Desde 2011 — Vogal do Conselho Geral do Fundo de Garantia de Viagens e Turismo — FGVV;

Desde 2008 — Vogal do Conselho de Crédito do Turismo de Portugal;
2004 a 2007 — Presidente do Conselho Fiscal do Centro para a Excelência e Inovação na Indústria Automóvel (CEIIA);

2004 a 2007 — Vogal do Conselho Fiscal do Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos (CENTIMFE).

IV — Formação Profissional Relevante:

2010 — Gestão de Projetos — PMP;

2009 — Programa de Gestão para a Criação de Valor (Value Based Management) pela Nova Forum — Formação de Executivos da NOVA;

2009 — Construção do Plano e Relatório de Atividades em articulação com o SIADAP;

2008 — Jornadas de Business Intelligence.

Despacho n.º 4231/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, I.P., de 19 de fevereiro de 2014, torna-se público o seguinte:

No contexto da recente nomeação em termos definitivos e para um mandato de cinco anos do Conselho Diretivo, procedeu-se a uma reavaliação das prioridades estratégicas do Turismo de Portugal, considerando a evolução do setor e os desafios que presentemente se colocam, devendo o instituto ajustar-se e dar-lhes resposta.

Assim, em resultado da análise efetuada, o Conselho Diretivo deliberou, em reunião de 19 de fevereiro, ao abrigo do disposto no artigo 1.º, n.º 3 dos Estatutos do Turismo de Portugal, promover alterações na estrutura, a nível das unidades orgânicas de 2.º grau, corporizando as prioridades e o enfoque da atuação do instituto.

Sendo agora necessário e urgente assegurar o normal funcionamento das novas unidades orgânicas dos serviços centrais do Turismo de Portugal, I.P. criadas ao abrigo do deliberado pelo Conselho Diretivo, o regime de designação dos dirigentes intermédios de 2.º grau para as mesmas que se revela mais adequado é o da designação em regime de substituição, regime previsto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Na designação em regime de substituição devem ser observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, com exceção do procedimento concursal.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 129/2012, de 22 de junho, é designado em regime de substituição para o cargo de Diretor do Departamento de Controlo Estratégico, cargo de direção intermédia de 2.º grau, o licenciado Sérgio Miguel Pratas Guerreiro, com efeitos a 1 de março de 2014.

O nomeado possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos da unidade em causa e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme evidenciado para nota curricular anexa à presente deliberação.

4 de março de 2014. — A Diretora-Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*, por delegação de competências.

Nota curricular

I — Identificação: Sérgio Miguel Pratas Guerreiro

Data de nascimento: 4 de maio de 1974

II — Habilitações Académicas: Mestrado em Gestão e Administração Pública, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa;

Licenciatura em Economia, Universidade Lusíada.

III — Experiência Profissional:

Diretor do Departamento de Estudos e Planeamento do Turismo de Portugal, I.P. — desde 16 de outubro de 2012;

Diretor do Departamento de Estudos do Turismo de Portugal, I.P. (2007-2012);

Vice-Presidente do Bureau do Comité de Turismo da OCDE (2011-2014);

Representante do Turismo de Portugal nas reuniões da Comissão Regional para a Europa da Organização Mundial do Turismo e do Market Intelligence Committee da European Travel Commission (2013);

Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento da Direção-Geral do Turismo (2004-2007);

Quadro da Administração Pública do Turismo desde 1992 — Turismo de Portugal, I.P. e Direção-Geral do Turismo;

Docente Universitário na Universidade Europeia;

Investigador do Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa — Núcleo Turismo, Cultura e Território (TERRITUR);

IV — Formação Relevante:

Doutorando em Turismo, Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (IGOT-UL);

Curso de Formação Avançada do Programa de Doutoramento em Turismo (IGOT-UL);

Programa “Gestão para a Criação de Valor”, Nova Fórum — Instituto de Formação de Executivos da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa;

Curso “Desenvolvimento de Competências em Liderança e Gestão”, promovido pela Leadership Business Consulting;

Programa de estágios da Organização Mundial do Turismo — WTO Practicum;

Participação em diversos seminários e conferências na área do turismo, economia e administração pública, nacionais e internacionais.